

LEI Nº. 724/2014.

*“ALTERA O QUADRO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA QUE MENCIONA, REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº. 717/2013.*

**A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.**

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A programação orçamentária 02.10.02.10.302.0089.2078 (MANUTENÇÃO GESTÃO DO CISRU), do Demonstrativo da Despesa, referente à Lei Municipal nº. 717/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, passa a ter com a seguinte redação:

02	Executivo
02.10	Saúde
02.10.02	Serviço de saúde
02.10.02.10	Saúde
02.10.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.10.02.10.302.0089	Rede de Urgência e Emergência
02.10.02.10.302.0089 2078	Manut. Gestão do CISRU
02.10.02.10.302.0089 2078 31.71.70	Rateio pela Participação em consorcio Público R\$ 3.696,58
02.10.02.10.302.0089 2078 33.71.70	Rateio pela Participação em consorcio Público R\$ 5.261,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.958,00</b>

Art. 2º. Para o disposto no artigo 1º desta Lei ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

10.302.0089.2078 3190.11.00	– R\$ 2.500,00
10.302.0089.2078 33903900	– R\$ 6.000,00
10.302.0089.2078 44905200	– R\$ 458,00
<b>Total :</b>	<b>R\$ 8.958,00</b>

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de maio de 2014.

**Márcia Cristina Machado Amaral**  
Prefeita Municipal